



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA n° 0064/2020

Secretaria da Saúde

De 14 de agosto de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 14/08/20
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 14 de 08 de 20
Neuromia de J.R

**“Concede Desincompatibilização de Cargo a
Funcionário Efetivo Municipal”**

NEURI RODRIGUES Secretário de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art.1° - Deferir o pedido de desincompatibilização para realização de atividade política da funcionária **GISELLI SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do CPF n°. 033.369.699-99, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde III, matrícula n° 1971, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

Art.2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São José do Cerrito/SC, 14 de agosto de 2020.


NEURI RODRIGUES
Secretário de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 22/09/2020
Maria Marcian
Câmara Municipal

Recebi em 22/09/2020
Protocolo 1795
Pag. 76 V/B

SJC em 14/08/2020
Neuromia de J.R
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 22/09/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 22/09/2020
Maria Marcian